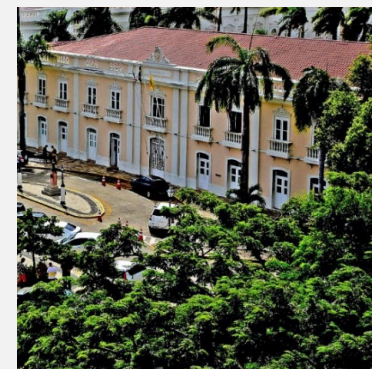


# Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025

***SÃO LUÍS: CIDADE INTELIGENTE***

**Audiência Pública  
13 de Dezembro de 2021**



# O Plano Plurianual PPA 2022-2025

- Diretrizes
- Objetivos
- Metas



# Diretrizes Basilares



**Simplificar para Realizar**

**Ação Fiscal Responsável**

**Avaliação do Planejamento**

**Resultados Inteligentes**

... Estritamente previsto na Lei Orgânica do Município de São Luís. No **§ 1º do art. 118**, é exposto que, *A lei que instruir o plano plurianual estabelecerá, de forma setORIZADA, as diretrizes, objetivos, e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada.*

Assim, o foco do PPA deve estar circunscrito à **fixação de diretrizes, objetivos e metas.**

**Simplificar para  
Realizar**

**Ação Fiscal  
Responsável**

**Avaliação do  
Planejamento**

**Resultados  
Inteligentes**

A Ação Fiscal Responsável refere-se à importância de, mesmo sendo um instrumento estratégico, ser **compatível com as ações fiscais**, na conjuntura atual do Município. Assim, ele é a garantia para o **adequado financiamento das políticas públicas no médio prazo**.

Para que o **PPA 2022-2025 contribua para uma ação fiscal responsável**, é importante que as estimativas de recursos financeiros contidas no Plano reflitam a situação fiscal e orçamentária de São Luís.

**Simplificar para  
Realizar**

**Ação Fiscal  
Responsável**

**Avaliação do  
Planejamento**

**Resultados  
Inteligentes**

As principais inovações para o PPA 2022-2025 consistem na **Visão de Futuro Cidade Inteligente e nos cinco eixos estruturantes: Cidade Saudável, Cidade Humana, Cidade Empreendedora, Cidade Sustentável e Cidade Legal.**

Estes eixos serão monitorados por **indicadores de impacto** para aplicação do novo modelo e na adesão de novos processos.

**Simplificar para  
Realizar**

**Ação Fiscal  
Responsável**

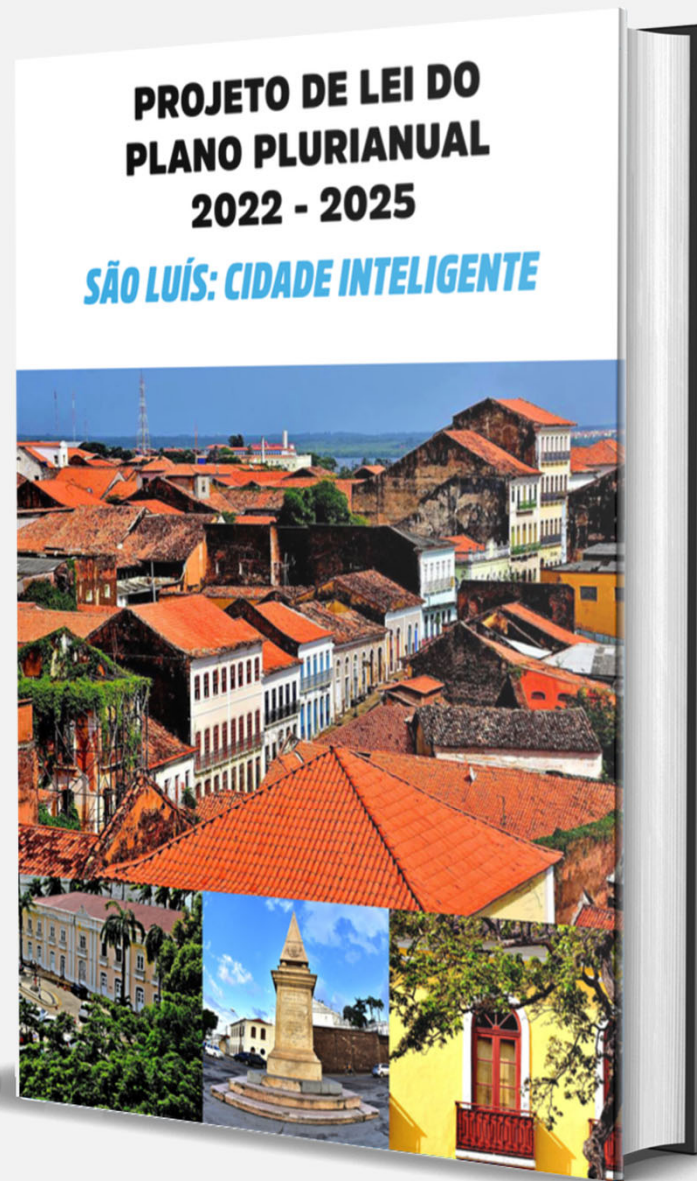
**Avaliação do  
Planejamento**

**Resultados  
Inteligentes**

O PPA é o próprio direcionamento estratégico para subsidiar a decisão governamental, isto é, um espaço de construção entre atores governamentais para a **melhor alocação das prioridades objetivando maior impacto positivo na sociedade.**

O Plano terá efetivamente a estrutura da ação governamental baseada no desenho dos programas de governo, para viabilizar a consecução das diretrizes, dos objetivos e das metas de governo. Assim, as **informações de desempenho serão incorporadas às tomadas de decisão** e às rotinas de trabalho dos gestores municipais.

# Eixos Estratégicos





# Eixos Estratégicos

## Arcabouço da Elaboração

- A seleção dos **Eixos Estratégicos** para a *Cidade Inteligente* surgiu da adaptação do referencial teórico desenvolvido pela **ONU-Habitat (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS)**
- Os **Eixos Estratégicos do PPA 2022-2025** foram elaborados em consonância com as **6 Dimensões Críticas para a Prosperidade** da ONU-Habitat.

**ONU HABITAT**

Dimensões

**PPA 2022-25**

Eixos Estratégicos

Figura 3 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU



Fonte: ONU.

# 11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



Para a elaboração do **Plano Plurianual 2022-2025: São Luís – Cidade Inteligente**, o foco se deu sobre o **ODS 11, Cidades e Comunidades Sustentáveis**, visando transformar São Luís em uma **Cidade Inteligente**, aliando a **prosperidade econômica com a redução das desigualdades sociais locais**.

# 5 Eixos Estratégicos

**11** CIDADES E  
COMUNIDADES  
SUSTENTÁVEIS



**Cidade Humana**

**Cidade Saudável**

**Cidade Empreendedora**

**Cidade Sustentável**

**Cidade Legal**

# 5 Eixos Estratégicos

**Monitorados por indicadores de impacto**

**Eixos Estruturantes com diversos temas estratégicos.**

**Cidade Humana**

**Cidade Saudável**

**Cidade Empreendedora**

**Cidade Sustentável**

**Cidade Legal**

## **Cidade Humana**

- ✓ Mobilidade Urbana e Acessibilidade
- ✓ Integração Metropolitana
- ✓ Vulnerabilidade Social
- ✓ Habitação

## **Cidade Empreendedora**

- ✓ Ambiente de Negócios e Inovação
- ✓ Dinamização e Diversificação da Economia
- ✓ Atividade Logística e Portuária

## **Cidade Saudável**

- ✓ Educação e Qualificação
- ✓ Cultura, Esporte e Lazer
- ✓ Saúde

## **Cidade Sustentável**

- ✓ Saneamento e Meio Ambiente

## **Cidade Legal**

- ✓ Regulação e Ordenamento Urbano
- ✓ Cidadania, Transparência e Participação
- ✓ Gestão Pública para Resultados
- ✓ Credibilidade das Instituições

# SÃO LUÍS: CIDADE INTELIGENTE

## Eixos Estratégicos

**Diretrizes**

Simplificar para Realizar

Ação Fiscal Responsável

Avaliação do Planejamento

Resultados Inteligentes

**HUMANA**

**SUSTENTÁVEL**

**EMPREENDEDORA**

Simplificar para Realizar

Ação Fiscal Responsável

Avaliação do Planejamento

Resultados Inteligentes





# 5 Eixos Estratégicos

## 45 Programas

## PROGRAMAS

### Assistência Social

- Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda
- Direitos da Pessoa Idosa
- Garantia dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente
- Gestão do Sistema Único de Assistência Social
- Proteção Social Básica
- Proteção Social Especial

# PROGRAMAS

## **Trânsito e Transporte**

- Trânsito para Todos
- Transporte Urbano de Qualidade

## PROGRAMAS

### Obras, Acessibilidade e Projetos Especiais

- Caminhos e Moradas São Luís
- Infraestrutura Urbana
- São Luís Inclusiva

## PROGRAMAS

### Saúde

- Assistência Farmacêutica
- Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade
- Atenção Primária à Saúde – APS
- Gestão do Trabalho e Educação em Saúde
- Urgência e Emergência
- Vigilância em Saúde

## PROGRAMAS

### Educação

- Educação de Jovens e Adultos - EJA
- Educação Especial
- Educação Infantil
- Ensino Fundamental
- Formação Continuada em Serviço
- Gestão educacional democrática e participativa
- Investimentos na Rede de Atenção à Saúde

# PROGRAMAS

## **Esporte e Segurança Alimentar**

- Fomento e Apoio ao Esporte
- Segurança Alimentar

## **PROGRAMAS**

### **Meio Ambiente, Saneamento e Paisagem Urbana**

- Desenvolvimento Ambiental
- Pró Saneamento
- São Luís Mais Bela



# PROGRAMAS

## Administrativa

- Desenvolvimento de Recursos Humanos
- Desenvolvimento do Servidor
- Gestão Administrativa e de Pessoas
- Gestão do Sistema de Controle Interno
- Gestão Estratégica e Modernização
- Previdência dos Servidores

# PROGRAMAS

## Planejamento e Fiscal

- Gestão e Planejamento Estratégico
- Gestão Fiscal Inteligente

# PROGRAMAS

## **Espaço Urbano, Cidadania e Segurança**

- Desenvolvimento Territorial
- Gestão Participativa e Cidadania
- Segurança com Cidadania
- Regulação do Território

## PROGRAMAS

### **Desenvolvimento Socioeconômico**

- Abastecimento, Produção e Comercialização de Alimentos
- Desenvolvimento Econômico e Social

# PROGRAMAS

## **Desenvolvimento Sociocultural**

- Cultura, Patrimônio Cultural e Turismo
- São Luís Inteligente

# ***SÃO LUÍS: CIDADE INTELIGENTE***



## **Eixos Estratégicos**

### **Programas**

### **Ações**



# L.O.A. 2022





# ***ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE***

**Procedimentos em  
consonância com  
manuais e orientações da  
Fundação ABRINQ**





# ***ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE***

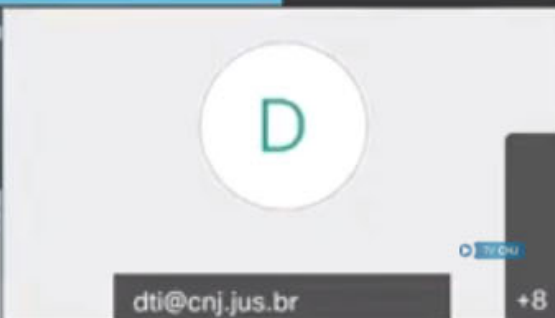
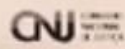
**Pacto Nacional  
pela Primeira Infância  
Seminário Região Nordeste  
Realização CNJ**

Via Cisco Webex

Seminário do Pacto Nacional pela  
**Primeira Infância**

Região Nordeste

**Orçamento criança na  
capital do Maranhão:**  
Experiências e perspectivas  
para o monitoramento,  
a coleta de dados e a  
avaliação periódica  
dos serviços à criança.



# Diário Oficial do Município

ANO XXVI - SÃO LUÍS, 29/12/2006

Nº 247

EDIÇÃO DE HOJE 36 Páginas

## 15 ANOS DO QDDOCA

DECRETO Nº 29.754 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2006

APROVA OS QUADROS DE  
DETALHAMENTO DA DESPESA, PARA  
O EXERCÍCIO DE 2007 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Art. 44 da Lei nº 4.649, de 18 de agosto de 2006 (LDO 2007),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados, na forma do anexo, os Quadros de Detalhamento da Despesa – QDD e o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Criança – QDDOCA constante da Lei nº 4.745, de 28 de dezembro de 2006, referente ao Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2007.

Art. 2º - As alterações orçamentárias decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) e

o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento da Criança – QDDOCA, o qual será modificado automaticamente, independente de nova publicação no Diário Oficial do Município.

Parágrafo único – As fontes de recursos, as modalidades de aplicação, os grupos de natureza de despesa, os identificadores de uso e de resultado primário, aprovados na Lei de Orçamento e em seus créditos adicionais, poderão ser alterados, incluídos ou excluídos justificadamente, para atender às necessidades de execução, de conformidade com o parágrafo único do art. 14 da Lei nº 4.649, de 18 de agosto de 2006 (LDO 2007).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 29 DE  
DEZEMBRO DE 2006, 185º DA INDEPENDÊNCIA E 118º DA  
REPÚBLICA.

  
TADEU PALÁCIO  
Prefeito

  
SAMIRÊ SÁ  
Secretário



**25%**

Relação dos programas que influenciam  
ou se relacionam

## **Exclusivos:**

Influência absoluta na vida das crianças e adolescentes:  
100% dos recursos

Ações exclusivas na promoção de ações que impactam  
na vida de crianças e adolescentes

100%

100% a 25%

## Ações dirigidas

promoção e melhoria das condições de vida das famílias – beneficiam o desenvolvimento e a proteção da criança e do adolescente.

**85%** Maior impacto sobre as crianças e adolescentes

**50%** Impacto médio sobre as crianças e adolescentes

**25%** Impacto semelhante aos demais grupos etários